

RESOLUÇÃO Nº. 003/2011-CAP/PGUÁ

Paranaguá, 24 de março de 2011.

APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO NOS INCISOS DAS NORMAS DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE OPERADORES PORTUÁRIOS DO PORTO DE PARANAGUÁ.

O Presidente do **Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Paranaguá - CAP**, de acordo com o que estabelece o Artigo 30 da Lei Federal nº. 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 5º do Artigo 31 da mesma Lei, combinado com o Artigo 9º do Regimento Interno do CAP;

CONSIDERANDO a proposta de alteração em Incisos das Normas de Pré-Qualificação de Operadores Portuários dos Portos de Paranaguá e Antonina, apresentada pela APPA, em seu Of. nº 077/11, de 17 de março de 2011;

CONSIDERANDO o Relatório contendo decisão da Comissão Especial, reunida em 23 de fevereiro de 2011, para análise e discussão da matéria;

CONSIDERANDO que as sugestões apresentadas pela APPA, tem implicações econômicas e de responsabilidade civil e todas as demais que o assunto encerra;

CONSIDERANDO a decisão tomada por este Conselho, por unanimidade dos Blocos, em sua 204ª Reunião Ordinária, realizada nesta data,

RESOLVE:

I – APROVAR, no âmbito de competência deste Conselho, a proposta de alteração no Item 4.11 - *para Pagamento de Caução antecipada dos valores de operação portuária e/ou Fiança Bancária, de no mínimo R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para garantir a quitação das tarifas portuárias, serviços adicionais e penalizações pecuniárias* e no item 4.12.2 - *A APPA por atuar em condições de Autoridade Portuária e Operador Portuário deverá contratar Apólice de Seguro com parâmetros compatíveis ao seu nível de risco e responsabilidade econômica, social e ambiental, independentemente do disposto no item 4.12, que trata das obrigações do Operador Portuário*, das Normas de Pré-Qualificação de Operadores Portuários dos Portos de Paranaguá,

II – ESTABELEECER que a presente Resolução entre em vigor a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

ANTONIO ALFREDO MATTHIESEN
Presidente